

Centerfield

AS214566

PEERING POLICY POLÍTICA DE INTERCONEXÃO / POLÍTICA DE PEERING POLITICA DE INTERCÂMBIO DE TRÁFICO

English - Introduction

The following Peering Policy will establish the terms on which Centerfield Ltd., from now on represented in this document either by a short designation, "CFLD" or its Autonomous System Number, "AS214566", will accept and establish peerings to and from their AS, as well as the routing policies in-place, to the extent of identifiability of such policies, and other relevant details for peering.

Português - Introdução

A Política de Interconexão / Política de Peering que seguidamente apresentaremos estabelece os termos nos quais a Centerfield Ltd., doravante representada nesse documento por sua designação encurtada, "CFLD", ou por seu número autônomo de sistema, "AS214566", efetuará a aceitação e estabelecimento de interconexões / peerings de e para seu AS, bem como nossas políticas de interconexão até à extensão razoavelmente identificável dessas, e ainda outras informações de seu interesse para interconexão.

Español - Introducción

La Política de Intercambio de Tráfico / Política de Peering que nosotros presentamos, tendrá las condiciones por las cuales Centerfield Ltd., abajo asignada como "CFLD", su designación corta, o por el numero de sistema autonómico, "AS214566", aceptará e hará el empezar de interconexiones y intercambio de tráfico de y para su AS. También escribiremos nuestras politicas de interconexión a por lo que sea identificable hacerlo, y otros puntos de interés.

INDEX / ÍNDICE

ENGLISH - pp.2-4

1. General Considerations Regarding Our Peering Policy
2. General Terms to Apply for a Peering Relationship
3. Free Peering Relationship Provisions
4. When Relevant Measures Need To Be Taken

PORTUGUÊS - pp.4-7

1. Considerações Gerais Quanto a Nossa Política de Interconexão
2. Termos e Condições Para Fazer Connosco Uma Interligação
3. Provisões Necessárias Em Uma Política de Interconexão Livre
4. Quando Medidas Necessitarem Ser Tomadas

ESPAÑOL - pp.7-9

1. Consideraciones Generales
2. Terminos y Condiciones
3. Disposiciones Necesarias En Una Politica de Libre Interconexión
4. Cuando Sea Necesario Actuar

ENGLISH - PEERING POLICY

1. General Considerations

Centerfield Ltd. operates an IP network identified in the RIPE NCC - Réseaux IP Européens Network Coordination Center - through AS214566, in the free interconnection system, also called "Open Transit".

Centerfield Ltd wishes to interconnect with other operators that provide transit (the "Peers" or "Partners"), grouping the interconnections of all end users through its IP networks and BGP (Border Gateway Protocol) sessions primarily into one settlementfree basis, aiming for balance in its traffic exchange agreements, as usual in this type of interconnection.

This Interconnection Policy, or Peering Policy, describes the General Terms and Conditions and Evaluation Elements used by our company to govern requests made to and from potential Peers that establish interconnection relationships on a settlementfree basis, mentioned in the previous paragraph.

Centerfield Ltd. reserves the right, without prior notice and at any time, to make changes to this interconnection policy, in accordance with changes and agreements that may enter into its establishment, as well as the relevant movement to this Interconnection Policy.

2. General Terms to Apply

- Under AS214566, we will only establish interconnections / peering agreements with all peers that have their network located in a common datacenter or that can provide access to it via IXP, tunnels and similar solutions ensuring reliability and in a professional manner.
- In our agreements, the destination partner must have a NOC (general network operator) available 24 hours per day, 7 days per week, 365 days per year.
- The destination partner, as well as AS214566, will ensure that their systems are intercompatible, particularly between routers and BGP systems for interconnections between networks.
- Partners must initiate and maintain interconnection through a security protocol to be configured and established between both parties.
- The partner in question must block traffic with fake IPs and redirect traffic as necessary to establish the necessary interconnections and routes.

3. Free Peering Relationship Provisions

- Interconnections using IPv6 are preferred, whenever possible, and in AS214566 they have priority treatment over those made using IPv4. AS214566 defends the Free Internet, and this can only be truly achieved when addresses and interconnections are also free - both, simultaneously.
- Due to the natural need for global dual-stack interconnection (IPv4+IPv6), we do not refuse and establish those that are carried out in IPv4 - we will only, as understood, establish our priority in interconnection agreements for those that are, partially or fully, with IPv6.
- Those partners who have interconnections exclusively in IPv4, without offering any solutions in IPv6, are strictly redacted from establishing interconnection agreements with our services. We will prioritize partners that are either exclusive to IPv6, or have both solutions - never those with just IPv4.
- Possible exceptions are analyzed on a case-by-case basis, in accordance with what is relevant, subject to final decision by AS214566 and directly approved by its Director. • These interconnection policies and IPv6/IPv4 option are not applicable to those partners who advertise our AS - they are strictly related to traffic transits.
- Interconnection partners must announce at least a /48 in IPv6 (65,536 addresses), in accordance with the general regulations for these interconnections.
- Under the above-mentioned interconnection terms, it is not mandatory for the interconnection partner to advertise in IPv4. However, if you do so, you must ensure that you hold at least a /24. This is a recommendation, and not necessarily a requirement. AS214566 reserves any final interconnection decisions regarding IPv4 at all times.
- The partner must use interconnection in Border Gateway Protocol versions 4 (for IPv4) and 6 (for IPv6), respectively.

- The partner must ensure that the service is not interrupted at least 99.9% of the time (8 hours, 45 minutes, 56 seconds). AS214566, regardless of the time guaranteed by the partner, will ensure multiple forms of operability to achieve the 99.95% guarantee for the end consumer of its services.
- In situations of non-automatic decision by CFLD between partners, those partners that ensure operability for a longer period of time of at least 99.95% of the time (262.8 minutes) will present themselves as a relevant actor in such regard.

4. When Relevant Measures Need to Be Taken

- CFLD reserves the right to suspend or terminate, temporarily or permanently, a given agreement, should the partner fail to comply with the interconnection terms.
- CFLD reserves the right to adapt peering agreements to specific situations, outside the scope of these terms, whenever the situation so warrants.
- The specific terms of adaptation or disconnection will vary depending on the partner's policies, as well as the superior decision that may be considered reasonable for each situation by the CFLD, always analyzed on a case-by-case basis, by both parties, and in the search common sense for both parties.
- Jus imperii security situations and others that, by their nature, deserve our analysis, will be considered and handled by our services in the most effective way possible.

PORTUGUÊS - POLÍTICA DE INTERCONEXÃO

1. Considerações Gerais

A Centerfield Ltd. opera uma rede IP identificada no RIPE NCC - Réseaux IP Européens Network Coordination Centre - através do AS214566, no sistema de livre interconexão, também chamado como "Open Transit".

A Centerfield Ltd deseja se interconectar com outros operadores que forneçam trânsito (os "Pares" ou "Parceiros"), agrupando as interconexões de todos os usuários finais por meio de suas redes de IP e sessões de BGP (Border Gateway Protocol) prioritariamente em uma base livre de pagamentos (settlement-free), visando o equilíbrio em seus acordos de troca de tráfego, como usual nesse tipo de interconexão.

Essa Política de Interconexão, ou Política de Peering, descreve os Termos e Condições Gerais e os Elementos de Avaliação usados por nossa empresa para governar solicitações feitas de e para possíveis Peers que estabeleçam relações de interligação no modelo settlement-free (base livre de pagamentos) mencionado no parágrafo anterior.

A Centerfield Ltd. reserva-se o direito de, sem aviso prévio e a todo o momento, realizar modificações nessa política de interconexão, em convênio a mudanças e acordos que venham a celebrar seu estabelecimento, bem como a movimentação de relevo para essa Política de Interconexão.

2. Termos e Condições

- Sob o AS214566, apenas estabeleceremos interconexões / peering agreements com todos os pares que tenham sua rede localizada em um datacenter comum ou que a este possam dar acesso via IXP, túneis e soluções similares assegurando fiabilidade e de forma profissional.
- Nas interconexões, o parceiro de destino deverá ter um NOC (operador geral de rede) disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano.
- O parceiro de destino, bem como o AS214566, se assegurarão que seus sistemas são intercompatíveis, designadamente entre roteadores e sistemas de BGP para interconexões entre redes.
- Os parceiros deverão iniciar e manter a interconexão através de um protocolo de segurança a configurar e estabelecer entre ambas as partes.
- O parceiro em questão deverá bloquear o tráfego com IPs falsos e fazer redirecionamento de tráfego que seja necessário para estabelecer as necessárias interconexões e rotas.

3. Provisões Necessárias em Uma Política de Interconexão Livre

- Interconexões através de IPv6 são preferenciais, sempre que possível, e no AS214566 têm prioridade de tratamento sobre aquelas realizadas com IPv4. O AS214566 defende a Internet Livre, e essa apenas pode ser verdadeiramente obtida quando os endereços e interconexões também o são - ambas, simultaneamente.
- Pela natural necessidade de interconexão global em dual-stack (IPv4+IPv6), não recusamos e estabelecemos aquelas que sejam realizadas em IPv4 apenas, como compreendido, estabeleceremos nossa prioridade nos acordos de interconexão àqueles que sejam, parcial ou integralmente, com IPv6.
- Aqueles parceiros que tenham interconexões exclusivamente em IPv4, sem oferecer quaisquer soluções em IPv6, estão liminarmente arredados de estabelecer qualquer interconexão com nossos serviços. Priorizaremos parceiros que, ou sejam exclusivos de IPv6, ou tenham ambas as soluções nunca apenas IPv4.
- Exceções eventuais são analisadas em regime de caso a caso, em convênio ao que seja de relevo, sujeitas a decisão final pelo AS214566 e diretamente aprovadas por seu Diretor.
- Essas políticas de interconexão e opção IPv6/IPv4 não são aplicáveis àqueles parceiros que anunciem nosso AS - se relacionam estritamente com trânsitos de tráfego.

- Os parceiros de interconexão devem anunciar, no mínimo, um /48 em IPv6 (65.536 endereços), conforme a normativa geral dessas interconexões.
- Nos termos de interconexão acima mencionados, não é obrigatório que o parceiro de interconexão anuncie em IPv4. No entanto, se o fizer, deverá assegurar que detém, pelo menos, um /24. Essa é uma recomendação, e não necessariamente uma obrigatoriedade. O AS214566 se reserva qualquer decisão final de interconexão relativa a IPv4, a todo o momento.
- O parceiro deve utilizar a interconexão nos protocolos de Border Gateway Protocol na versão 4 (para IPv4) e 6 (para IPv6), respetivamente.
- O parceiro deverá garantir que o serviço não seja interrompido, no mínimo, em 99.9% do tempo (8 horas, 45 minutos, 56 segundos). O AS214566, independente do tempo garantido pelo parceiro, assegurará múltiplas formas de operacionalidade para realizar o garantizado de 99.95% ao consumidor final de seus serviços.
- Em situações de decisão não automática pela CFLD entre parceiros, será fator relevante aqueles parceiros que assegurem operacionalidade por um período de tempo superior de, pelo menos, 99.95% do tempo (262.8 minutos).

4. Quando Medidas Necessitarem Ser Tomadas

- A CFLD reserva-se o direito de suspender ou encerrar, temporária ou permanentemente, um dado acordo, se o parceiro incumprir os termos de interconexão.
- A CFLD reserva-se o direito de adaptar acordos de peering a situações específicas, fora da abrangência desses termos, sempre que a situação assim justifique.
- Os termos específicos de adaptação ou desligamento variarão conforme às políticas do parceiro, e bem assim à decisão superior que venha a ser considerada razoável para cada situação pela CFLD, sempre analisada em caso-a-caso, por ambas as partes, e na procura do senso comum para ambas as partes.
- Situações de segurança de jus imperii e outras que, por sua natureza, mereçam nossa análise, serão consideradas e trabalhadas por nossos serviços da forma mais eficaz que seja possível.

ESPAÑOL - POLÍTICA DE INTERCÁMBIO DE TRÁFICO

1. Consideraciones generales

Centerfield Ltd. opera una red IP identificada en el RIPE NCC - Réseaux IP Européens Network Coordination Centre - a través de AS214566, en el sistema de interconexión libre, también llamado "Open Transit".

Centerfield Ltd desea interconectarse con otros operadores que brindan tránsito (los "Peers" o "Socios"), agrupando las interconexiones de todos los usuarios finales a través de sus redes IP y sesiones BGP (Border Gateway Protocol) principalmente en una base sin liquidación, con el objetivo de de equilibrio en sus acuerdos de intercambio de tráfico, como es habitual en este tipo de interconexión.

Esta Política de Interconexión, o Política de Peering, describe los Términos y Condiciones Generales y los Elementos de Evaluación utilizados por nuestra empresa para regir las solicitudes realizadas hacia y desde potenciales Peers que establezcan relaciones de interconexión sin acuerdo mencionado en el párrafo anterior.

Centerfield Ltd. se reserva el derecho, sin previo aviso y en cualquier momento, de realizar cambios a esta política de interconexión, de acuerdo con los cambios y acuerdos que puedan entrar en su establecimiento, así como el movimiento relevante a esta Política de Interconexión.

2. Términos y condiciones

- Según AS214566, solo estableceremos interconexiones/acuerdos de peering con todos los peers que tengan su red ubicada en un centro de datos común o que puedan proporcionar acceso a él a través de IXP, túneles y soluciones similares garantizando confiabilidad y de manera profesional.
- En interconexiones, el socio de destino deberá contar con un NOC (operador general de red) disponible las 24 horas del día, los 7 días de la semana, los 365 días del año.
- El socio de destino, así como AS214566, se asegurarán de que sus sistemas sean intercompatibles, particularmente entre enrutadores y sistemas BGP para interconexiones entre redes.
- Los socios deben iniciar y mantener la interconexión a través de un protocolo de seguridad a configurar y establecer entre ambas partes.
- El socio en cuestión deberá bloquear el tráfico con IP falsas y redirigir el tráfico según sea necesario para establecer las interconexiones y rutas necesarias.

3. Disposiciones necesarias en una política de libre interconexión

- Las interconexiones mediante IPv6 son preferentes, siempre que sea posible, y en AS214566 tienen tratamiento prioritario sobre las realizadas mediante IPv4. AS214566 defiende la Internet Libre, y esto sólo puede lograrse verdaderamente cuando las direcciones y las interconexiones también sean libres, ambas simultáneamente.
- Debido a la necesidad natural de interconexión global dual-stack (IPv4+IPv6), no rechazamos y establecemos aquellas que se realizan en IPv4 - sólo estableceremos, como queda entendido, nuestra prioridad en los acuerdos de interconexión a aquellos que lo sean, parcial o totalmente, con IPv6.

- Aquellos socios que tengan interconexiones exclusivamente en IPv4, sin ofrecer ninguna solución en IPv6, tienen terminantemente prohibido establecer cualquier interconexión con nuestros servicios. Daremos prioridad a los socios que sean exclusivos de IPv6 o que tengan ambas soluciones, nunca solo IPv4.
- Las posibles excepciones se analizan caso por caso, de acuerdo con lo relevante, sujetas a decisión final de AS214566 y aprobación directa de su Director.
- Estas políticas de interconexión y la opción IPv6/IPv4 no son aplicables a aquellos socios que anuncian nuestro AS; están estrictamente relacionadas con los tránsitos de tráfico.
- Los socios de interconexión deberán anunciar al menos un /48 en IPv6 (65.536 direcciones), de acuerdo con la normativa general para estas interconexiones.
- Según los términos de interconexión antes mencionados, no es obligatorio que el socio de interconexión haga publicidad en IPv4. Sin embargo, si lo hace, debe asegurarse de tener al menos un /24. Esta es una recomendación y no necesariamente un requisito. AS214566 se reserva en todo momento las decisiones finales de interconexión respecto de IPv4.
- El socio debe utilizar la interconexión en las versiones 4 (para IPv4) y 6 (para IPv6) del Border Gateway Protocol, respectivamente.
- El socio debe asegurarse de que el servicio no se interrumpa al menos el 99,9% del tiempo (8 horas, 45 minutos, 56 segundos). AS214566, independientemente del tiempo garantizado por el socio, asegurará múltiples formas de operatividad para lograr la garantía del 99,95% para el consumidor final de sus servicios.
- En situaciones de decisión no automática por parte de CFLD entre socios, serán un factor relevante aquellos socios que aseguren la operatividad durante un periodo de tiempo mayor de al menos el 99,95% del tiempo (262,8 minutos).

4. Cuándo es necesario tomar medidas

- CFLD se reserva el derecho de suspender o cancelar, temporal o permanentemente, un determinado acuerdo si el socio incumple los términos de interconexión.
- CFLD se reserva el derecho de adaptar los acuerdos peering a situaciones específicas, fuera del alcance de estos términos, cuando la situación así lo amerite.
- Los plazos concretos de adaptación o desconexión variarán en función de las políticas del socio, así como de la decisión superior que para cada situación pueda considerarse razonable por parte del CFLD, siempre analizada caso por caso, por ambas partes, y en la búsqueda del sentido común para ambas partes.
- Las situaciones de seguridad jus imperii y otras que, por su naturaleza, merezcan nuestro análisis, serán consideradas y manejadas por nuestros servicios de la manera más efectiva posible.

ACTUALIZADO EN / ATUALIZADO EM / LAST UPDATED: 11-07-2024

